



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0021676-13.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2629853 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de aquisição de 1200 Pen Drives, capacidade de 32 Gbytes, conforme especificações constantes contidas no anexo A Termo de Referência anexado aos autos (doc. nº 2583284).
2. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 2628544.
3. Mediante parecer nº 9, a ASSESD opinou pela regularidade do procedimento, documento nº 2629816.
4. Isto posto, lastreado no Parecer da ASSESD nº 9 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, procedo à adjudicação do objeto à empresa vencedora do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 81/2023, conforme extrato de dispensa e relatório SEAQUI, documentos n.ºs 2621167 e 2621207.
5. Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA n.º 81/2023* e **autorizo**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ n.º 40.161.381/0001-05, com o valor unitário de R\$37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) e total de R\$45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
6. Deste modo, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
7. Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/01/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2629853** e o código CRC **EF3A1219**.